CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 16/2022

Reunião (28-06-2022)

Aos **vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. ----------

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: ----------

Vereador Gonçalo Naves – Ausente por motivo de doença ---------- ----------

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h40. ---------- ----------

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir descriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. ----------

I – Período antes da Ordem do Dia: ------ ----------

Tratando-se de uma reunião de câmara pública, e havendo público presente, o Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe Manuel Lança, residente em Sines. ---------- ----------

No uso da mesma o munícipe questionou a câmara sobre o estado da Rua Nau de São Jerónimo e afirmou que a execução da ligação das moradias laterais a esta rua é urgente acrescido do facto da rua ter imenso pó, pedras soltas e gravilha proveniente da obra que foi executada. ----------

Também sobre a ligação da Praça da República à Rua Marquês de Pombal, disse que a rua está em muito mau estado, precisando de reparação urgente. ----------

O munícipe também mencionou o facto do muro do IOS precisar urgentemente de ser reparado. ----------

O Presidente respondeu que relativamente à Rua Nau de São Jerónimo, a Câmara está a tentar que seja feita a ligação das ruas e essa obra tem que ver, essencialmente, com o plano de pormenor. ----------

Quanto ao estado da via no troço de ligação entre a Praça da República e a Rua Marquês de Pombal, o Presidente respondeu que o atual empreiteiro não tem legalmente que intervir naquela zona, mas a câmara está a ver a melhor forma de resolver a situação, acionando, eventualmente, as garantias bancárias da obra. ----------

O Vereador Fernando Ramos, relativamente ao IOS disse que este é um equipamento da Segurança Social. O muro é uma questão que tem sido bastante discutida entre a Câmara e aquela entidade e tem conhecimento que a sua reparação estará para breve. ----------

O Vereador Jaime Cáceres, disse ter tido conhecimento que alguns trabalhadores da Câmara Municipal de Sines tiveram um plenário e entregaram um abaixo assinado relativamente ao alargamento do suplemento de insalubridade e penosidade na área da limpeza urbana e espaços verdes e também na implementação da jornada contínua na época do verão, pelo que pretende saber o que o executivo PS propõe fazer relativamente a estas questões. ----------

Mais disse que urge haver uma resposta concreta relativamente à questão do Parque de Campismo de Sines, tendo conhecimento que a prorrogação do prazo de execução da obra já terminou no dia 14 de abril de 2022, pelo que pretende saber qual a estratégia do executivo para resolução deste problema. ----------

Também a falta de limpeza das bermas nas zonas rurais e freguesias de Sines e Porto Covo, é imperiosa que seja feita. ----------

Ainda relativamente à questão levantada na Assembleia Municipal de Porto Covo sobre a ampliação da ETAR de Porto Covo e construção do depósito da água de Porto Covo, considera que são infraestruturas subdimensionadas, bastante antigas e urge fazer algo, pelo que pretende saber se está previsto alguma intervenção nestas infraestruturas. ----------

Também quanto ao Código de Conduta para o assédio no trabalho do Município de Sines, referiu que estranha o facto de a CDU ter apresentado uma proposta concreta em 05 de maio do presente ano e até agora ainda não ter vindo novamente à câmara municipal apesar da urgência que o Sr. Presidente disse ter na aprovação deste documento. ----------

No que respeita ao Parque de Campismo o Sr. Presidente informou que o processo encontra-se, atualmente, com a Advogada e que, neste momento, nada mais pode adiantar. ----------

Quanto a questão da ampliação da ETAR de Porto Covo e depósito da água de Porto Covo, disse que estão a ser estudados os projetos destes equipamentos. ----------

Também relativamente ao Código de Conduta do Município de Sines, respondeu que as propostas apresentadas estão a ser analisadas pelos serviços jurídicos da câmara municipal. ---

O Vereador Fernando Ramos relativamente ao abaixo assinado entregue pelos trabalhadores da Câmara disse já ter agendado reunião com o STAL. Mais disse que é o legislador que define o que se entende por penosidade e insalubridade e as áreas que as mesmas integram. ---

Também quanto à questão da jornada contínua respondeu o Vereador Fernando Ramos que na reunião que está agendada com o STAL irá ser falada essa questão. ----------

O Vereador Jaime Cáceres disse estar indignado com algumas das respostas dadas relativamente à questão da penosidade e insalubridade, pois invoca o Vereador Fernando a lei, quando todos sabem que também há a questão do bom senso.----------

Questões colocadas pelo Vereador António Brás: ----------

-Foi recentemente instalada uma esplanada no passeio da Rua 1º de Dezembro, junto aos contentores de lixo, sem que existe qualquer estabelecimento comercial junto desta. ----------
Pretende-se saber se a autarquia tem conhecimento e consequentemente licenciou esta esplanada. ----------

- Existe uma fuga de água na Rua Marques de Pombal junto ao CAS, há mais de um mês. Num momento que enfrentamos uma seca severa e longa é incompreensível que se mantenha esta situação sem qualquer intervenção, ainda mais numa obra recente. ----------
Aproveitamos para mais uma vez, para propor a finalização do troço entre a Praça da República e o CAS, finalizando a obra, nomeadamente com a colocação de mobiliário urbano, arborização e definição das áreas de passeios e estacionamento. ----------

- Depois da experiência da época balnear do ano transato, o MAISines questionou com uma antecedência de 3 meses, como estava o concurso para a vigilância das praias da responsabilidade da autarquia esta época balnear. Tendo sido dito que estava a decorrer com normalidade. ----------

Hoje dia 28.06, decorridos 18 dias desde o início da época balnear, todas as praias concessionadas têm vigilância, todas as da responsabilidade da autarquia não têm. ----------
Reconhece-se a dificuldade de contratação de nadadores-salvadores no momento atual, mas também se sabe que o mesmo não sucedia, nem sucedeu a quem preparou atempadamente as épocas balneares. ----------
Pelo segundo ano consecutivo há praias do concelho de Sines sem vigilância, no início da época balnear. O tardio lançamento do concurso público e a não exclusão da empresa que no ano anterior, apesar de ter ganho não assumiu o serviço, sendo este ano a segunda colocada e voltando a não assumir o serviço a que se candidatou, a prevalência de uma visão meramente economicista de um serviço de segurança, condenaram de novo ao insucesso a estratégia da autarquia. ----------

Assim, é proposto pelo MAISines que: ----------
- Dada a gravidade e importância do assunto, o Presidente da Câmara Municipal de Sines, chame a si, a eficaz resolução da vigilância das praias; ----------

- Seja estabelecido um protocolo de no mínimo 3 anos, com uma associação ou organização sem fins lucrativos, aos conhecidos preços de mercado, que promoverá a estabilidade na contratação de nadadores-salvadores, preparação atempada da época balnear e um conhecimento das áreas a vigiar. Prática já adotada com sucesso em município como o Porto, ílhavo, vagos e tantos outros que repetidamente iniciam as suas épocas balneares cumprindo os prazos e as obrigações previstas. ----------

- Recentemente foi divulgado pela imprensa, que as autarquias com os PDM, com mais de 10 anos, correm o risco de ficar de fora do PRR, sendo que, vergonhosamente, a mesma imprensa, divulgou que Sines é o Município com o PDM mais desatualizado, 31 anos. ---------
Orgulhosamente fomos os primeiros a nível nacional a ter um PDM, decorrido 31 anos a ausência de PDM tem servido, demonstra a falta de visão e estratégia de gestão do território, mas também uma forma de poder ir construindo mantas de retalho à medida dos interesses do momento, libertos da existência do mais importante instrumento de ordenamento do território.

- Decorridos 9 meses desde a pergunta inicial, volta-se a perguntar pelo Regimento das sessões de camara e pela transmissão online das sessões públicas, tendo o Sr. Presidente respondido que logo que possível virá à Câmara o Regimento. ----------
- Plano de formação anual, uma vez que estamos a meio do ano e metade da formação já se terá efetuado de forma casuística. ----------
O Vereador Fernando Ramos respondeu que os serviços estão a trabalhar no plano de formação, o que não invalida que as formações não sejam efetuadas sempre que necessário. --
- O Vereador disse que recentemente o MAISines chamou a atenção para a urgência da recuperação e manutenção dos parques infantis da cidade. Fomos informados que estavam em curso. Decorrido cerca de um mês desde esta informação, pretendemos saber quais foram intervencionados e quando serão os restantes. ----------
O Vereador Fernando Ramos respondeu que já foram requalificados dois parques infantis – o parque da Alameda da Paz e o parque de Porto Covo, sendo que continuam as reparações e requalificações. ----------

O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelo Vereador António Brás, sendo que relativamente à questão da esplanada na Rua 1º de dezembro não tem conhecimento do que se trata, pelo que vai solicitar informação aos serviços. ----------
Quanto à colocação do mobiliário urbano na Rua Marquês de Pombal, contamos que eventualmente no mês de outubro esse mobiliário já esteja colocado assim como as árvores. --

Relativamente ao concurso dos nadadores salvadores, o procedimento foi aberto, tendo havido três propostas – o primeiro e segundo candidatos vieram dizer que não estavam em condições

de cumprir com o caderno de encargos, sendo que vamos ver se estará o terceiro classificado em condições ou não de o cumprir. ----------

A Vereadora Filipa Faria disse que a questão dos nadadores salvadores é um problema sobretudo estrutural, que está a acontecer por todo o país. Nos últimos dois anos só houve dois alunos para esta prática, sendo que apenas um teve aproveitamento, acrescido do facto que também as piscinas, as praias fluviais, todos precisam de nadadores salvadores. Mais disse que a câmara, internamente, irá analisar, no futuro, a forma de alteração do paradigma, sendo de lamentar a postura das empresas que concorrem, sabendo de antemão que não têm condições, não deveriam sequer de concorrer. ----------

Quanto à revisão do PDM de Sines, o Presidente disse que o nosso PDM é de facto um dos primeiros no país e que se encontra muito bem elaborado, e que se encontra vigor não se encontrando desatualizado, e que neste momento dá resposta às necessidades. ----------

II – Ordem de trabalhos: ----------

Ponto 1 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 21433 (Proc. n.º 2019/300.50.200/46) - Proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 95 B da ZIL II em Sines; ----------

Presente proposta de aprovação de constituição de direito de superfície do lote 95 B da ZIl II de Sines, com a área de 300,00 m2, descrito na Conservatória com o nº 2723/19981018 e inscrito na matriz com o nº 7531-P da freguesia e concelho de Sines, com a empresa Paraíso do Marisco – Restauração e Hotelaria, Ld.ª. ----------

O direito de Superfície a constituir terá a duração de 10 anos (a contar de 8 de setembro de 2021 – data de escritura do lote 95B nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, pelo valor de 6 421,41 €, definido de acordo com o nº1 do artigo 6º das Normas de execução Orçamental, pago através de cânones superficiários anuais de 713,49 €.----------

Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície, o superficiário deverá prestar caução ou garantia bancária correspondente a dois anos do preço, o que neste caso totaliza 1 426,98 €. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 2 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 21434 (Proc. n.º 2022/300.50.200/80) - Proposta de aprovação da renovação do direito de superfície por mais 10 anos do lote 117 da ZIL-II, em Sines;----------

Presente proposta para renovação do direito de superfície por mais 10 anos do lote 117 da ZIL 2 de Sines, em nome do cabeça de casal da herança de Carlos José Costa. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -------- ----------

Ponto 3 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 21129 - Aprovação de preço do catálogo da Exposição "Luzes Distantes" de Nuno Cera; ---------- ----------

Presente proposta de preço do catálogo da exposição "Luzes Distantes", de Nuno Cera, pelo valor de 8,50 €/por exemplar. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 20733 (Proc. 2020/300.10.002/890) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 92256;----------

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento 1m 12 prestações, do valor da dívida de água de 491,76 €, requerido pelo consumidor n.º 92256.----------

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 5 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 20712 (Proc. 2020/300.10.002/624) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 91455; ----------

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 12 prestações, do valor da dívida de água de 440,44 €, requerido pelo consumidor n.º 91455. ----------

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 20477 - (Proc. 2022/350.10.001/9) - Modificação orçamental n.º 07/2022 - para conhecimento; -------

Presente, para conhecimento, proposta de modificação orçamental n.º 07/2022, de acordo com o disposto no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. ----------

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. ----------

III - ENCERRAMENTO: ----------

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h00.----------

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal, Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito que lavrei a presente ata a subscrevo. ----------

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)